

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) informa que, conforme a [Circular Susep nº 543 de 12/2016](#), a partir do dia 1º de janeiro de 2018, não serão mais permitidas quaisquer novas deduções relativas aos \* **custos iniciais de contratação** da base de cálculo da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG).

(\* **que sucederam o custo de apólice**)

**Fonte:** SUSEP, em 28.12.2017.